

Reunião da comissão deliberativa PPGSMI- 14 de agosto de 2023

Presentes:

Cristina Hofer

Elaine Sobral

Marcelo Land

Patrícia Padilha

Vanessa LANZIOTTI

De acordo, com a nova portaria da CAPES sobre bolsas de pós-graduação (Portaria CAPES número 133, de 10 de julho de 2023) que permite bolsas a alunos com vínculo empregatício, definiram-se os seguintes critérios para disponibilização de bolsas aos alunos do PPGSMI, nesta ordem de preferência e:

- 1) Sem vínculo empregatício e sem outra renda (necessárias 20 h semanais de dedicação ao mestrado)
- 2) Ordem de classificação no concurso de seleção
- 3) As bolsas excedentes poderão ser distribuídas por pessoas com vínculo empregatício, contanto que haja possibilidade de 20 h semanais de dedicação e seguindo a ordem de classificação.

As regras/critérios definidos acima serão inseridos no edital do próximo concurso de seleção. Os docentes orientadores, no momento da inscrição do concurso, indicarão os candidatos à bolsa, através de termo de garantia de 20 h semanais de dedicação dos candidatos indicados à bolsa.